



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 192ª SESSÃO, SENDO A 64ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, REALIZADA NO DIA 25/11/2019.**

Às nove horas e nove minutos do dia vinte cinco de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, Campus JK, verificado o quorum, teve início a 192ª sessão do Conselho Universitário, sendo 65ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 25/11/2019, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e senhor Vice-reitor Marcus Henrique Canuto e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana Nascimento Bodolay – Pró-Reitora de Graduação; Marcus Vinícius Guelpeli – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Thiago Fonseca Silva – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Wellington William Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Roqueline Rodrigues Silva – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Heron Laiber Bonadiman – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Lucas Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina; João Victor Leite Dias – Diretor da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri; Daniel Ferreira da Silva – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; George Sobrinho Silva – Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Atila Rodrigues Trindade – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Thiago Parente Lima – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Antônio Genilton Sant’Anna – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Tamer Thabet – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Maria Letícia Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri; Alan Fernando Santos Ávila – Representante dos Técnicos Administrativos; Marcos Flávio de Souza Sampaio Júnior – Representante dos Técnicos Administrativos; Josimar Rodrigues de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Carolina Vanetti Ansani – Representante dos Técnicos Administrativos; Juliana Lages Ferreira – Representante dos Técnicos Administrativos; – Suellen Oliveira Leffen Representante suplente dos Discentes da Pós-Graduação; Nelly Gomes da Silva – Representante dos Discentes da Graduação. Participaram por meio de videoconferência, os conselheiros: Wederson Marcos Alves; Marcos Valério Martins Soares; Camila de Lima; Juliano da Silva; Jairo Lisboa Rodrigues; Rodrigo Pereira do Santos; Caio César dos Santos; José Aparecido; Leandro Augusto Félix Tavares; Eduardo Gorzoni Fioratti; Ludmila Couto Gomes Passeti; Welyson Tiano dos Santos; Thiago Franchi Pereira da Silva. Não compareceram à sessão e não apresentaram justificativa, os seguintes conselheiros: Jorge Fulgêncio Silva Chaves – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Pedro Perini da Mota Santos – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades. Dando início à sessão, o

prof. Janir cumprimenta a todos e sugere a inversão da pauta. Colocado em votação, registram-se 31 (trinta e um) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e nenhuma abstenção. Portanto, inversão de pauta é deferida por maioria de votos. Passa-se a discussão do assunto de pauta. **1) Assunto 47 CONSU - Proposta orçamentária para o ano de 2020.** O professor Janir explica que o objetivo é chamar toda a comunidade acadêmica para pensar de forma responsável, pois não é responsabilidade somente do Reitor, mas sim da Universidade como todo. Passando a fala para o Pró-reitor de Administração, prof. Patrick, ele argumenta que o Estatuto da UFVJM, no seu Art. 75, estabelece que a movimentação dos recursos financeiros e a sua contabilização ficarão a cargo do Reitor, e obedecerão a este Estatuto e a legislação vigente. Levando em consideração ao que está disposto no Regimento, coube tanto a PROAD quanto a PROPLAN elaborar o orçamento anual e orçamento-programa para que ele fosse apresentado a este Conselho. Ressalta que o orçamento é feito em outubro, do primeiro ano de gestão, e obedece o planejamento anual que é inexistente, então a gestão está fazendo a análise de como a gente termina o ano para que possamos planejar o ano que 2020. Essa proposta só fixa a despesa da Universidade dentro da previsão orçamentária. Em seguida, com a fala, Darliton - Pró-reitor de Planejamento, explica que a proposta vai ao encontro ao Art. 24º do Estatuto: trazer transparência pra todos os atos e dividir com a comunidade as responsabilidades, as informações e manter todos cientes do que está acontecendo, a ideia é fechar o ano sem passivo. O prof. Janir pede licença a todos os conselheiros por ter que se ausentar da reunião. Dando continuidade, a sessão passa a ser conduzida pelo prof. Marcus Henrique Canuto que inicia sua fala salientando a importância de se manter as ações acadêmicas, porque muitas das funções solicitadas não são para cumprir ações acadêmicas. Após as discussões sobre o assunto em tela, o prof. Marcus sugere a constituição de uma comissão para rever os documentos em tempo hábil, levar e discutir com a comunidade acadêmica antes do fechamento do PAC (Plano Anual de Contratação). Colocada em votação, a criação de uma Comissão do Consu para discutir e fazer apontamentos e sugestões sobre a proposta orçamentária para o ano de 2020 é aprovado por maioria de votos e uma abstenção. Logo após, com manifestação de favorável, são designados: 01 (um) representante de direção de Unidade: Jairo Lisboa Rodrigues, 01 (um) representante docente: George Sobrinho Silva, 01 (um) representante técnico-administrativo: Carolina Vanetti Ansani, 01 (um) representante discente: Suellen Oliveira Leffen da Vitória, 01 (um) representante PROPLAN: Darliton Vinicius Vieira 01 (um) representante PROAD: Patrick Wander Endlich (Presidente). O prof. Marcus explica que os trabalhos devem ser finalizados antes do dia 15 de novembro e propõe o período de 28/10/2019 a 07/11/2019 para que a comissão possa recolher destaques a este documento e o período de 08/11/2019 a 12/11/2019 para a comissão organizar os destaques para possíveis alterações e modificações na proposta orçamentária para o ano de 2020. Em razão do término do tempo regimental, o prof. Marcus Canuto orienta que os conselheiros revisem o Calendário Administrativo de 2020 para que ele possa ser aprovado de forma d referendum, sugestão essa aprovada por unanimidade. Findadas as últimas falas, o presidente declara finalizada a sessão, da qual eu, Luísa Tavares Pereira Silva, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: *“De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscreta por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”*. Diamantina, 13 de novembro de 2019.

CAMILA SANCHES SILVA  
Secretária do CONSU/UFVJM

JANIR ALVES SOARES  
Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 27/05/2020, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 17/06/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103006** e o código CRC **5465549F**.